



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00221/2018

Institui o Diploma Aluno Destaque para estudantes do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano do Ensino Fundamental em Uberlândia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o Diploma Aluno Destaque para estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em Uberlândia que obtiverem excelente desempenho durante todo o ano letivo.

Art. 2º - O diploma será concedido aos alunos em Sessão Solene, a ser realizada na primeira semana do Mês de Dezembro ao final de cada ano letivo.

Art. 3º - Haverá a participação, no dia da entrega, da Direção da escola e de um(a) professor(a) representante da escola, bem como vereadores e autoridades do setor..

Art. 4º - Será escolhido um aluno destaque por ano, do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental em cada Escola.

Parágrafo único Os critérios de avaliação para a escolha dos alunos serão determinados pela Secretaria Municipal de Educação, da Rede Municipal de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; como também datas organizacionais dentro dos prazos, desempenho escolar, frequência, disciplina, participação e respeito.

Art. 5º - A homenagem consistirá na entrega de diploma, onde deverá constar o nome do aluno, a série que frequenta, o Município de Uberlândia e da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º - Este projeto deverá ser divulgado nas escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00221/2018

Art. 7º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a providenciar a confecção dos diplomas, bem como solenidade.

Art. 8º - Os nomes dos alunos homenageados deverão ser repassados ao setor responsável da Câmara Municipal, para adequações e agendamentos necessários a tal.

Art.09 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Roger Dantas
Vereador

Ver. Baiano
Vereador

Ver. Ceará
Vereador

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Juliano Modesto
Vereador

Ver. Michele Bretas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00221/2018

Ver. Pastor Átila
Vereador

Ver. Paulo César - PC
Vereador

Ver. Silesio Miranda
Vereador

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Felipe Felps
Vereador

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Ver. Ricardo Santos
Vereador

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Ver. Wender Marques
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00221/2018

Justificativa:

O presente projeto tem por objetivo, o estímulo, o reconhecimento e a motivação aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando a melhoria da qualidade do ensino e do rendimento escolar dos alunos e dos pais no rendimento escolar dos filhos. Ser um bom aluno requer compromisso e dedicação e este projeto despertando assim o interesse em aprimorar cada vez mais seu conhecimento e habilidades dentro do currículo, aspectos, como: frequência, notas, participação, organização, comportamento, respeito e acompanhamento dos pais, gerando assim um número cada vez maior de alunos com hábitos de estudo, resgatando valores importantes, tais como: responsabilidade, comprometimento, melhor qualidade de ensino e aprendizagem, gerando assim uma perspectiva de futuro melhor para os alunos. Desta forma, peço apoios dos ilustres pares para a aprovação deste importante projeto, voltado à população.

Ver. Roger Dantas
Vereador

Ver. Baiano
Vereador

Ver. Ceará
Vereador

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Juliano Modesto
Vereador

Ver. Michele Bretas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00221/2018

Ver. Pastor Átila
Vereador

Ver. Paulo César - PC
Vereador

Ver. Silesio Miranda
Vereador

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Felipe Felps
Vereador

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Ver. Ricardo Santos
Vereador

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Ver. Wender Marques
Vereador

